

P O R T A R I A

Nº 103/2026

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto via protocolo RH nº 791/2026,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **THAIANA HACKEL NOBRE DE JESUS**, matrícula 7994-4, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 07 de fevereiro de 2029.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

São Sebastião, 09 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito